

# Prefeitura Municipal de Uibaí

Contrato

## AVISO DE DISTRATO

CONTRATO nº 10IN/2023.

A Prefeitura Municipal de Uibaí, com endereço na Av. Pedro Joaquim Machado s/n, Centro, CEP 44.950-000, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 14.140.701/0001-30, neste ato representado pelo Sr. Ubiraci Rocha Levi, portador do RG: 0296377678SSPBA e CPF 504090185-20. Prefeito Municipal, **há por bem distratar o contrato 10IN/2023**, cujo objeto e a prestação de serviços técnicos de Consultoria Tributária Especializada, visando a execução de estudos técnicos e apuração de débitos fiscais de ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza junto às grandes Obras de Usinas Energéticas executadas no Município de UIBAÍ-BA, TERMO DE DISTRATO ESTA PERMEADO PREVALÊNCIA DE INTERESSE PUBLICO SOBRE O PARTICULAR CONSUBSTANCIADO NOS TERMOS DOS ART. 79, INCISO I, DA LEI 8.666/93. ALÉM DA FUNDAMENTAÇÃO NO (ART. 77 E 78, INCISO I DA LEI 8.666/93), com a empresa CF CONSULTORIA TRIBUTÁRIA MUNICIPAL EIRELI-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ: 27.172.319/0001-50, com sede na Rua Izabel Amélia de Oliveira, 409, Sala 04, Intermares, Cabedelo-PB, CEP: 58.102-316, representada pelo Sr. Claudino Cezar Freire Filho, inscrito no cadastro de pessoa física sob nº 010.865.824-46 e portador de documento de identidade sob nº 2685522 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Eufrásio Manoel Figueiredo, nº 03, casa, bairro / distrito Senhora Santana, Missão Velha – Ceara, CEP: 63.200-000. Uibaí/BA, 13 de setembro de 2023.

**Ubiraci Rocha Levi**

Prefeito